

ARGUIDO: João Nunes (IPC)

COMPETIÇÃO: Campeonato Nacional Universitário

MODALIDADE: Futebol 11

Acordam os membros do Conselho de Disciplina da Federação Académica do Desporto Universitário:

I – RELATÓRIO

Nos termos do auto de ocorrência acima identificado, os factos relatados consubstanciam a prática de uma infracção disciplinar leve, prevista e punida pelos artigos 50º (Incorreção) e 51º (Entrada na área de competição) do Regulamento Disciplinar da FADU, doravante denominado RDFADU.

Nos termos do disposto no artigo 5º, nº 1, *a contrario*, do RDADU, não há lugar à instauração de processo disciplinar.

II – FACTOS

Com base no auto de ocorrência e no relatório de arbitragem, consideram-se provados os seguintes factos:

- a) No dia 30 de Novembro de 2022, em Beja, foi disputado o jogo entre as equipas do IPC e IPSantarem, a contar para a 1ª Jornada Concentrada da fase de apuramento Sul do Campeonato Nacional Universitário de Futebol 11 Masculino;
- b) O Oficial Arguido foi expulso, por ter entrado em campo proferindo as seguintes palavras: “O que é esta merda?! Vai-te para o caralho!”; e por, de seguida, após se ter dirigido ao banco, onde deu vários murros no mesmo, ter exclamado novamente: “Isto não é nada! Vai para o caralho!”.

III - FUNDAMENTAÇÃO

Os factos provados consubstanciam a prática de uma infracção disciplinar leve, prevista e punida pelos artigos 50º e 51º do RDFADU, uma vez que o Arguido recebeu ordem de expulsão por ter feito observações, de forma incorrecta e grosseira, contra as decisões da equipa de arbitragem e ainda ter entrado no recinto de competição sem qualquer autorização para tal.

O Oficial não tem antecedentes disciplinares na presente época desportiva.



IV - DECISÃO

Pelo exposto, delibera este Conselho de Disciplina condenar o arguido João Nunes (IPC) na pena de 3 (três) jogos de suspensão, prevista no artigo 50º e 51º do RDFADU.

Registe-se e notifique-se o Oficial Arguido e o Clube, informando-se as demais equipas interessadas por meio de Circular.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023.

O Conselho de Disciplina da FADU,

Diana Carvalho Mendes
(Presidente)



Juliana Sofia Sá Cardoso



(Vogal)



membro



Miguel Ângelo Teixeira Bacêlo



(Vogal)

